

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0187/19
PR Nº 013/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº 19 /19 – CCJ/CECE

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à empresa BSC - Nova Ipanema Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A Procuradoria-Geral da Casa se manifesta pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação da matéria.

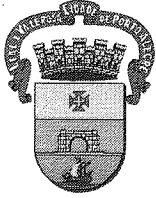
Quanto ao mérito, entendo ser meritória a Proposição.

Diante do que, opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a aprovação do Projeto e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2019.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 7-7-19



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0187/19
PR Nº 013/19
Fl. 2

PARECER CONJUNTO Nº 19 /19 – CCJ/CECE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Vereador Ricardo Gomes – Presidente
(Justificativa de Falta)



Vereador Claudio Janta



Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

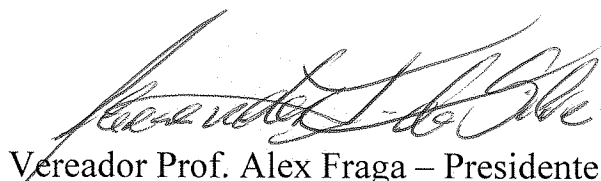
Vereador Mendes Ribeiro



Vereador Adeli Sell

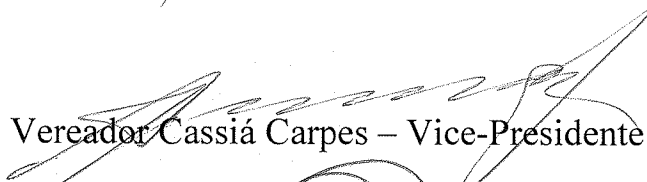
Vereador Márcio Bins Ely

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE



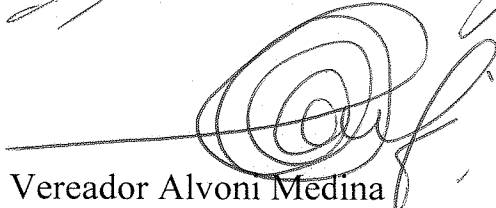
Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente
P/ TRAMITAR

Vereador Engº Comassetto



Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher



Vereador Alvoni Medina